



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 035/2003

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a gratificação mensal pelo efetivo desempenho da função de motorista da presidência em R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Manter o servidor Benedito Modesto no exercício da função de motorista da presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 005/2003.

Vitória, 30 de dezembro de 2003.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Arnaldo Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV